



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO - PARANÁ
Rua Reinaldo Machiavelli, 202 - Centro - CEP 83980-000
E-mail: diariooficial_pmao@hotmail.com
Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei Ordinária 837/2017.

PODER EXECUTIVO	1
 DECRETOS	1
 LICITAÇÕES E CONTRATOS	10



Prefeitura Municipal de Antônio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA REINALDO MACHIAVELLI, 202 - FONE (42)3533-1222 – CEP 83980-000 ANTONIO OLINTO – PARANÁ CNPJ: 76.020.460/0001-43

DECRETO Nº 206/2026

Súmula: Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração com o Lar dos Idosos São Vicente de Paulo.

O prefeito do município de Antônio Olinto, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014:

DECRETA

Art. 1º. Nomeia a Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar o Termo de Colaboração com o Lar dos Idosos São Vicente de Paulo, de Prudentópolis, Paraná, nos termos da Lei nº 13.019/2014, a ser composta pelos seguintes membros:

- Josiane Antonowski Nunes – Assistente Social
- Tamires Fernanda Wisniewski dos Santos – Pedagoga Social
- Karen Aline Dubiel da Silva Blaskiewicz – Psicólogo

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Olinto, 07 de julho de 2026.

FABIO STANISZEWSKI
MACHIAVELLI:0389728
9938

Assinado de forma digital por FABIO
STANISZEWSKI MACHIAVELLI:03897289938
Data: 2026.07.07 15:26:49 -03'00'

FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Antônio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA REINALDO MACHIAVELLI, 202 – CNPJ:76.020.460/0001-43 – FONE/FAX(42)3533-1222 – CEP 83980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

DECRETO Nº208/2026

Fabio Staniszewski Machiavelli, Prefeito Municipal de Antônio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 20, VII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia para o cargo de Motorista III o **Sr. ACIR JOSE TRAFCA** portador do CPF nº **057.970.xxx-xx** nível salarial 10A, no quadro de funcionários efetivos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Antonio Olinto, 07 de julho de 2026

Fabio Staniszewski Machiavelli
Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ANTONIO OLINTO - PR
DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2026**

"Dispõe sobre as Contas do Poder Executivo do Município de Antonio Olinto/PR referente ao exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do gestor Alan Jaros."

O Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições concedidas pelo art. 65, IV do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º – Fica aprovado o Parecer Prévio nº 9/2026 da Primeira Câmara do TCE/PR, processo nº 84393/25, que recomendou a regularidade com ressalvas das contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício de 2024, de responsabilidade do Sr. Alan Jaros, nos termos do parecer elaborado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Contas do Município, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto Legislativo.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Antonio Olinto, 07 de julho de 2026.

RICARDO WISNIESKI ALVES
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - PR

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS DO MUNICÍPIO

Parecer referente à Prestação de Contas Anual do Poder Executivo Municipal – Exercício 2024

I – RELATÓRIO

O Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no dia 29 de fevereiro de 2026, na 1ª sessão virtual, emitiu Parecer Prévio nº 9/2026 pela Primeira Câmara, referente as contas do exercício de 2024 do Poder Executivo Municipal, processo nº 184393/25 - que é de responsabilidade do Sr. Alan Jaros -, com trânsito em julgado em 20/02/2026.

O referido Parecer Prévio foi encaminhando a esta Casa Legislativa através do ofício nº 36/26-OPD-GP para que, nos termos do art. 31 da Constituição Federal, art. 18 da Constituição Estadual e art. 16, IX da Lei Orgânica Municipal, esta Casa Legislativa proceda com o julgamento das contas do Poder Executivo do Município de Antonio Olinto – exercício 2024.

Foi publicado Edital para conhecimento público no Diário Oficial do Município em 03/03/2026 e bem como afixado no mural da Câmara para exame e apreciação dos Municípes que assim o desejassem fazer, permanecendo, portanto, as contas por 60 (dias) à disposição da população, sendo que tal prazo decorreu sem que nenhuma manifestação ou questionamento fosse protocolado, de acordo com a certidão anexa.

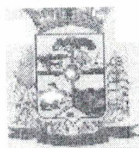
O gestor responsável foi notificado do recebimento e tramitação da análise das contas de sua responsabilidade nesta casa legislativa em 10/03/2026 (notificação anexa), ocasião em que lhe foi oportunizado o prazo de 15 (quinze) dias para manifestação, tendo decorrido o prazo em 02/04/2026 sem pronunciamento, de acordo com a certidão anexa.

Após o decurso do prazo para manifestação do gestor e para manifestação pública, as contas do exercício de 2024 foram encaminhadas a esta Comissão permanente para exarar parecer e bem como apresentar Projeto de Decreto Legislativo acerca do acolhimento ou não do disposto no referido parecer prévio, nos termos do que dispõe o art. 278 do Regimento Interno.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Primeiramente, cabe destacar que a Câmara de Vereadores é quem detém constitucionalmente a prerrogativa de fazer o julgamento das contas do Prefeito, sendo o papel



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - PR

do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de mero auxiliar do Poder Legislativo, que de fato é quem tem competência para fazer o julgamento das ações do chefe do Poder Executivo no desempenho das funções de fazer executar as determinações legais, especialmente daquelas que planejam (Plano Plurianual), fixam diretrizes (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e autorizam a realização das despesas por parte do Poder Executivo (Lei Orçamentária Anual).

Cumpre ainda salientar que, no que se refere ao controle externo do Poder Executivo, o TCE, no seu mister de órgão auxiliar da Câmara Municipal, emite parecer prévio, considerando parâmetros técnicos, e esta, dentro de sua autonomia, julga além destes critérios, demais elementos que entenda como obrigatórios a gestão pública. Contudo, a Câmara fica impedida de apreciar as contas sem existir o parecer prévio, salvo se houver atraso excessivo (vide ADPF 366).

Isto posto, resta cristalino, que somos nós vereadores, legítimos representantes do povo de Antonio Olinto, dentro do conhecimento de nossa realidade local, com base no parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado Paraná quem temos a condição de agir como juízes para efetuar o julgamento do Chefe do Poder Executivo e determinarmos se as suas condutas foram apropriadas e, na mesma medida, decidir se deve ou não ter as suas contas aprovadas.

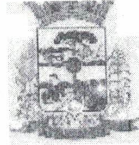
Neste sentido, passa-se a análise do respeitável Parecer Prévio.

A unidade técnica do TCE/PR, Coordenadoria de Gestão Municipal (CGM), por meio da instrução nº 208/2025, em primeiro exame opinou pela regularidade da execução orçamentária relativa ao exercício financeiro de 2024 do Município de Antonio Olinto/PR e quanto a avaliação da atuação governamental foi constatado decréscimo de 18,02% no vetor de **saúde**, saindo da nota 7,88 em 2023 para 6,46 em 2024; já em relação a **administração financeira e assistência social**, as notas ficaram com notas abaixo de 6,0, sendo elas 4,31 e 4,87, respectivamente.

Através do despacho nº 1101/25 do gabinete do relator, foi oportunizado o contraditório ao gestor das contas do Município no exercício de 2024 em relação a instrução da Coordenadoria de Gestão Municipal (CGM).

Na sequência o Município se manifestou, através do seu gestor, se referindo que, em síntese, que *“as notas reduzidas nos indicadores analisados refletem desafios estruturais e operacionais típicos de municípios de pequeno porte, e não indicam descontinuidade ou negligência na gestão municipal.”*, ocasião em que além de justificativas, foram apresentadas documentações a corroborar a tese da defesa.

Após contraditório, em segunda análise, a Coordenadoria de Gestão Municipal (CGM) por meio da instrução nº 1663/25 acatou parcialmente os termos da defesa apresentada pelo gestor das contas do exercício de 2024 em relação a atuação governamental, sobretudo



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - PR

no que diz respeito a administração financeira, opinando pela regularidade da execução orçamentária e financeira e pela aplicação de ressalvas nas contas em razão da incidência do Veto 2 na área de Saúde.

O Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, por seu Procurador, através do Parecer nº 1041/25, manifestou-se pelo regular prosseguimento, se referindo que *“corrobora o opinativo técnico e não se opõe ao julgamento pela **regularidade com ressalvas** da presente Prestação de Contas.”*

Por fim, sobreveio o Parecer Prévio sobre as contas em análise, decidido por unanimidade dos membros da Primeira Câmara do TCE/PR, recomendando o julgamento pela **REGULARIDADE** das contas do Poder Executivo do Município de Antonio Olinto relativo ao exercício de 2024 COM RESSALVAS em razão dos resultados da avaliação da atuação governamental nas áreas de Assistência Social (4,87) e de Administração Financeira (4,58), bem como da incidência do Veto 2 na área da Saúde.

Da detida análise dos autos e dentro do escopo previamente definido, denota-se que o Município alcançou a pontuação 8,05 na avaliação da atuação do governo municipal na área da **educação** (variação positiva de 0,47 em relação ao ano de 2023); 6,46 na avaliação da atuação do governo municipal na área da **saúde** (variação negativa de 1,42 em relação ao ano de 2023); 4,87 na avaliação da atuação do governo municipal na área da **Assistência Social** (variação positiva de 0,20 em relação ao ano de 2023); 7,95 na avaliação da atuação do governo municipal na área de **Transparência e Relacionamento com o Cidadão** (variação positiva de 3,73 em relação ao ano de 2023); e 4,58 na avaliação da atuação do governo municipal na área da **Administração Financeira** (variação positiva de 1,29 em relação ao ano de 2023).

Neste sentido, dentre as cinco áreas contempladas na avaliação feita pelo TCE/PR em seu Parecer Prévio, o Município não obteve nota inferior a 4 pontos em nenhuma delas. Além disso, o parecer prévio do TCE/PR é no sentido de que a atuação governamental para a área de Assistência Social, administração financeira e veto 2 da saúde no ano de 2024 foi insuficiente, tendo esta apresentado variação negativa em relação ao ano anterior, sendo estas a razões das ressalvas constante do opinativo.

Assim sendo, tendo em vista o entendimento exarado pela unidade técnica do Tribunal (CGM), referendado pelo Egrégio Tribunal de Contas, me posiciono no sentido de que o Parecer Prévio emanado pela Primeira Câmara do TCE/PR deve ser mantido, eis que embasado em critérios objetivos, cujos conteúdo e estruturação encontram-se definidos nas IN nº 172/2022 do órgão estadual de contas.

Ademais, pode-se verificar o fiel cumprimento dos procedimentos aplicáveis à Administração Pública e bem como dos pontos de controle que dizem respeito aos princípios



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - PR

constitucionais e normas correlatas estabelecidas pela legislação em vigor, sobretudo as dispostas na Lei Complementar nº 101/00 e Lei Ordinária nº 4.320/64.

Por tudo acima exposto voto pela APROVAÇÃO do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que concluiu pela REGULARIDADE COM RESSALVAS das contas do Prefeito, Sr. Alan Jaros, relativas ao exercício financeiro de 2024.

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças, Contas e Orçamento do Município, por unanimidade, vota pela APROVAÇÃO do Parecer Prévio nº 9/2026 da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no sentido de julgar as contas do exercício de 2024 do Poder Executivo Municipal REGULARES COM RESSALVAS, nos termos do voto do Relator.

Antonio Olinto, 18 de maio de 2026.


FÉLIX MARCOS PIETRASKI
RELATOR

Com o relator:


JURANDIR FERREIRA ALVES
PRESIDENTE


CLEVERSON REINALDO MACHIAVELLI
MEMBRO



MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Pág. 1/2

Decreto nº 209/2026 de 07/07/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Antônio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1083/2025 de 16/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.902.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.902.08.244.0019.6.033.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
312 - 3.3.90.30.00.00	934 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00

Total Suplementação: 30.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.902.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.902.08.244.0019.6.033.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
306 - 3.1.90.11.00.00	934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00

Total Redução: 30.000,00



MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Pág. 2/2

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Antônio Olinto , Estado do Paraná, em 07 de julho de 2026.

FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001-43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO-PR
EXTRATO CONTRATUAL Nº 249/2026

Pregão Eletrônico nº 053/2026

Processo Administrativo nº 092/2026

Contratante: Município de Antônio Olinto;
Responsável: Fabio Staniszewski Machiavelli;
Contratado: J MAZUR ENGENHARIA;
Responsável: Josafath Mazur;
CNPJ: 65.197.674/0001-73;
Valor: R\$ 6.790,91 (seis mil e setecentos e noventa reais e noventa e um centavos);
Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de uma base em concreto para suporte de reservatório de água no Município de Antônio Olinto – Paraná;
Vigência: 2 (dois) meses.

Antônio Olinto, 07 de julho de 2026.

Fabio Staniszewski Machiavelli – Prefeito Municipal



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO – PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO-PR
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2026

Pregão Eletrônico nº 055/2026
Processo Administrativo nº 094/2026

Órgão Gerenciador: Município de Antonio Olinto;
Responsável: Fabio Staniszewski Machiavelli;
Empresa: ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA;
Responsável: Antonio Caceffo;
CNPJ: 46.985.752/0001-50;
Valor: R\$ 13.197,35 (treze mil e cento e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos).;
Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para o Programa Municipal de Alimentação Escolar, conforme demandado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Vigência: 12 (doze) meses.

Antônio Olinto, 07 de julho de 2026.

Fabio Staniszewski Machiavelli – Prefeito Municipal



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO – PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO-PR
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2026

Pregão Eletrônico nº 055/2026
Processo Administrativo nº 094/2026

Órgão Gerenciador: Município de Antonio Olinto;
Responsável: Fabio Staniszewski Machiavelli;
Empresa: AP OESTE DISTRIBUIDORA LTDA;
Responsável: Dolores Gema Ahlf;
CNPJ: 64.092.284/0001-76;
Valor: R\$ 8.817,94 (oito mil e oitocentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos).;
Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para o Programa Municipal de Alimentação Escolar, conforme demandado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Vigência: 12 (doze) meses.

Antônio Olinto, 07 de julho de 2026.

Fabio Staniszewski Machiavelli – Prefeito Municipal



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO – PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO-PR
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2026

Pregão Eletrônico nº 055/2026
Processo Administrativo nº 094/2026

Órgão Gerenciador: Município de Antonio Olinto;
Responsável: Fabio Staniszewski Machiavelli;
Empresa: COMERCIAL MAB ALIMENTOS LTDA;
Responsável: EDNA FEDALTO BORA;
CNPJ: 64.092.284/0001-76;
Valor: R\$ 78.076,00 (setenta e oito mil e setenta e seis reais);
Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para o Programa Municipal de Alimentação Escolar, conforme demandado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Vigência: 12 (doze) meses.

Antônio Olinto, 07 de julho de 2026.

Fabio Staniszewski Machiavelli – Prefeito Municipal



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO – PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO-PR
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/2026

Pregão Eletrônico nº 055/2026
Processo Administrativo nº 094/2026

Órgão Gerenciador: Município de Antonio Olinto;
Responsável: Fabio Staniszewski Machiavelli;
Empresa: ATENA LICITA LTDA;
Responsável: Denielly Ferreira Montuan;
CNPJ: 37.525.798/0001-03;
Valor: R\$ 164.328,90 (cento e sessenta e quatro mil e trezentos e vinte e oito reais e noventa centavos);
Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para o Programa Municipal de Alimentação Escolar, conforme demandado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Vigência: 12 (doze) meses.

Antônio Olinto, 07 de julho de 2026.

Fabio Staniszewski Machiavelli – Prefeito Municipal



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO – PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO-PR
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2026

Pregão Eletrônico nº 055/2026
Processo Administrativo nº 094/2026

Órgão Gerenciador: Município de Antonio Olinto;
Responsável: Fabio Staniszewski Machiavelli;
Empresa: FERNANDO RODRIGUES COMERCIO;
Responsável: Fernando Rodrigues;
CNPJ: 20.026.627/0001-29;
Valor: R\$ 135.544,00 (cento e trinta e cinco mil e quinhentos e quarenta e quatro reais);
Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para o Programa Municipal de Alimentação Escolar, conforme demandado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Vigência: 12 (doze) meses.

Antônio Olinto, 07 de julho de 2026.

Fabio Staniszewski Machiavelli – Prefeito Municipal



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001-43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO – PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO-PR
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2026

Pregão Eletrônico nº 055/2026
Processo Administrativo nº 094/2026

Órgão Gerenciador: Município de Antonio Olinto;
Responsável: Fabio Staniszewski Machiavelli;
Empresa: FRIGORIFICO SAO FRANCISCO LTDA;
Responsável: Francisco Ricardo Kuczera;
CNPJ: 03.788.442/0001-32;
Valor: R\$ 131.460,00 (cento e trinta e um mil e quatrocentos e sessenta reais);
Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para o Programa Municipal de Alimentação Escolar, conforme demandado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Vigência: 12 (doze) meses.

Antônio Olinto, 07 de julho de 2026.

Fabio Staniszewski Machiavelli – Prefeito Municipal



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO – PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO-PR
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2026

Pregão Eletrônico nº 055/2026
Processo Administrativo nº 094/2026

Órgão Gerenciador: Município de Antonio Olinto;
Responsável: Fabio Staniszewski Machiavelli;
Empresa: RAFAS SERVICO E COMERCIO LTDA;
Responsável: Cleber Jose Silva Buginski;
CNPJ: 37.093.131/0001-70;
Valor: R\$ 42.036,16 (quarenta e dois mil e trinta e seis reais e dezesseis centavos);
Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para o Programa Municipal de Alimentação Escolar, conforme demandado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Vigência: 12 (doze) meses.

Antônio Olinto, 07 de julho de 2026.

Fabio Staniszewski Machiavelli – Prefeito Municipal



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001-43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2026

Torna-se pública a Homologação do Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 053/2026 – Processo Administrativo nº 092/2026, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA BASE EM CONCRETO PARA SUPORTE DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA. Ficando adjudicada e homologada a proposta da seguinte empresa:

J MAZUR ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob nº 65.197.674/0001-73, com o lote: 1 no valor total de R\$ 6.790,91 (seis mil e setecentos e noventa reais e noventa e um centavos).

Informa-se que, no presente certame, não houve interposição de recursos por parte das licitantes.

Antônio Olinto/PR, 07 de julho de 2026.

FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI
Prefeito Municipal



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001-43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2026

Torna-se pública a Homologação do Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 055/2026 – Processo Administrativo nº 094/2026, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Ficando adjudicadas e homologadas as propostas das seguintes empresas:

1. **ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.985.752/0001-50, com os lotes: 6, 9, 13, 26, 28, 29, 37, 38, 42, 46, 47, 49, 51, 54, 62, 63, 77, 81, 85, 92, 93, 101 e 108 no valor total de R\$ 13.197,35 (treze mil e cento e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos).
2. **FRIGORÍFICO SÃO FRANCISCO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.788.442/0001-32, com os lotes: 30, 31 e 32 no valor total de R\$ 131.460,00 (cento e trinta e um mil e quatrocentos e sessenta reais).
3. **RAFAS SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.093.131/0001-70, com os lotes: 3, 5, 18, 40, 48, 56, 59, 64, 78, 83, 87, 94, 96 e 105 no valor total de R\$ 42.036,16 (quarenta e dois mil e trinta e seis reais e dezesseis centavos).
4. **COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 11.412.547/0001-10, com os lotes: 4, 12, 17, 20, 21, 43, 44, 50, 52, 58, 61, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 82, 84, 91, 99, 104, 107 e 109 no valor total de R\$ 78.076,00 (setenta e oito mil e setenta e seis reais).
5. **FERNANDO RODRIGUES COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ sob nº 20.026.627/0001-29, com os lotes: 7, 8, 10, 14, 22, 23, 55, 57, 88, 89, 95, 102 e 103 no valor total de R\$ 135.544,00 (cento e trinta e cinco mil e quinhentos e quarenta e quatro reais).
6. **DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916**, inscrita no CNPJ sob nº 37.525.798/0001-03, com os lotes: 1, 2, 15, 16, 19, 25, 33, 34, 36, 39, 45, 74, 75, 76, 80, 86, 90, 100 e 106 no valor total de R\$ 164.328,90 (cento e sessenta e quatro mil e trezentos e vinte e oito reais e noventa centavos).
7. **AP OESTE DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 64.092.284/0001-76, com os lotes: 11, 24, 27, 35, 41, 53, 60, 73 e 79 no valor total de R\$ 8.817,94 (oito mil e oitocentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos).

Itens desertos: 97 e 98

Valor total adjudicado e homologado: R\$ 573.460,35 (quinhentos e setenta e três mil e quatrocentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos).

Informa-se que, no presente certame, não houve interposição de recursos por parte das licitantes.

Antônio Olinto/PR, 07 de julho de 2026.



FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI
Prefeito Municipal



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001-43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2026

Torna-se pública a Homologação do Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 056/2026 – Processo Administrativo nº 095/2026, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA EVENTOS ESPORTIVOS. Ficando adjudicadas e homologadas as propostas das seguintes empresas:

1. **PFG DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 61.537.697/0001-29, com os lotes: 1, 2, 3 e 18 no valor total de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais).
2. **VIEIRA E FRANZAK LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.860.527/0001-38, com os lotes: 4, 5, 10, 11, 12, 13, 19, 21 e 22 no valor total de R\$ 20.645,42 (vinte mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).
3. **AK INOVAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 53.696.164/0001-61, com os lotes: 14, 15, 16, 17, 20 e 23 no valor total de R\$ 18.848,26 (dezoito mil e oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos).
4. **DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 55.358.183/0001-03, com os lotes: 6, 7, 8 e 9 no valor total de R\$ 3.415,00 (três mil e quatrocentos e quinze reais).

Valor total adjudicado e homologado: R\$ 573.460,35 (quinhentos e setenta e três mil e quatrocentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos).

Informa-se que, no presente certame, não houve interposição de recursos por parte das licitantes.

Antônio Olinto/PR, 07 de julho de 2026.

FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI
Prefeito Municipal